

**PORTARIA Nº 448, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Revoga as Portarias nº 213, 219 e 220, de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 213, de 25 de fevereiro de 2022, no que tange à designação da Juíza de Direito VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA para jurisdicionar no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2022, que designou a Juíza de Direito JANAÍNA LOBO DA SILVA MAIA para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó.

Art. 3º Revogar, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2022, que designou o Juiz de Direito EDILSON CHAVES DE FREITAS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Portalegre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente